

PORTARIA Nº 574, DE 26 DE JULHO DE 2022

A Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar, no período de 20 a 29/07/2022, a servidora MARIA FRANCISCA BARBOSA DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0580361, para exercer o encargo de substituta de Coordenador, código CCT-IV, da Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de PAF do Acre, da Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de PAF do Norte, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3.972, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Funasa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14, inciso XII, do Anexo I, Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 4 de outubro de 2016, que aprovou o respectivo Estatuto, alterado pelo Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicado no DOU de 28 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Sei nº 25185.000519/2022-11, resolve:

Art. 1º - Declarar, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe C, Padrão I, ocupado pela servidora CLEUNICE PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1799243, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotada no Serviço de Convênios da Superintendência Estadual da Funasa no Mato Grosso do Sul, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26.7.2022.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 3.926, DE 26 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº. 8.867 de 03 de outubro de 2016, nomeada mediante a Portaria nº. 2.808, de 12 de junho de 2020, publicada na seção 2, página 38, do D.O.U. de 17 de junho de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº. 25140.001723/2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à senhora APOLONIA MARIA DA SILVA LIMA, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado VALDIR CORREIA NOBRE, matrícula siape nº. 0470783, do cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, da Superintendência Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a partir de 12.07.2022, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA LEITE DIAS

PORTARIA Nº 3.927, DE 26 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº. 8.867 de 03 de outubro de 2016, nomeada mediante a Portaria nº. 2.808, de 12 de junho de 2020, publicada na seção 2, página 38, do D.O.U. de 17 de junho de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº. 25140.001698/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à senhora MARIA JOSÉ FERREIRA MENEZES, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado FRANCISCO CARNEIRO MENEZES, matrícula siape nº. 0511669, do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, da Superintendência Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a partir de 01.07.2022, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA LEITE DIAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.954, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS/SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº 4.816, de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo nº. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicado no DOU de 04/10/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº. 25190.001124/2022-67, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, pensão vitalícia à companheira MARIA DE LOURDES BARBOSA, pelo falecimento ocorrido em 20 de junho de 2022, do servidor aposentado RAIMUNDO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0481999, pertencente ao Quadro Permanente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, NI, classe "S", padrão "III", a partir de 20 de junho de 2022, considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, juntamente com § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Art. 16 inciso I, Art. 74 inciso I e Art. 77, § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213 de 1991. Os cálculos foram feitos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23, combinado com os incisos I ao IV do § 2º do Art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 20 de junho de 2022.

FRANCISCO SERGIO ABUCATER LIMA

PORTARIA Nº 3.955, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS/SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº 4.816, de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo nº. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicado no DOU de 04/10/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº. 25190.001201/2022-89, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, pensão vitalícia à viúva ALINA MARIA DO SOCORRO SILVA, pelo falecimento ocorrido em 16 de julho de 2022, do servidor aposentado ANATOLIO FELIPE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0481572, pertencente ao Quadro Permanente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, NI, classe "S", padrão "III", a partir de 16 de julho de 2022, considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, juntamente com § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Art. 16 inciso I, Art. 74 inciso I e Art. 77, § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213 de 1991. Os cálculos foram feitos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23, combinado com os incisos I ao IV do § 2º do Art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 16 de julho de 2022.

FRANCISCO SERGIO ABUCATER LIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 3.773, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 871/2016 de 23.11.2016, publicado no DOU nº 225, Seção 2, página 46, de 24.11.2016, no uso de sua competência de acordo com o Artigo 13, do Decreto nº 8.867, de 03.10.2016, publicado no DOU nº 191, de 04.10.2016 e conforme processo nº 25225.000.965/2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à GEUCENE NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de ex-cônjuge divorciada com percepção de pensão alimentícia estabelecido judicialmente do ex-servidor Pedro Fernandes da Silva, matrícula Siape nº 0513039, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, , Classe "S", Padrão III, do quadro de pessoal desta Fundação Nacional de Saúde, situação na data do óbito era aposentado, falecido em 15/05/2022, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1132, de 07.03.2022, publicada no DOU nº 48, de 11.03.2022, seção 2, página 49, que trata de pensão para Alcimone Lira e Silva. Onde se lê: "art. 217, inciso III e art. 222, item 6", Leia-se: " art. 217, inciso I e art. 222, item 4".

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE JULHO DE 2022

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora NEIVA LESSA ROIFE, matrícula Siape nº 1505294, do quadro efetivo desta Fundação, a partir de 27/07/2022, do cargo de Técnico em Saúde Pública, classe 1, padrão I, com fulcro no art. 34, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, consoante o disposto no Processo nº 25380.002612/2022-54.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DA LUZ CARVALHO

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP Nº 2.092, DE 22 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Dispensar, a contar de 13 de junho de 2022, Fernando Maciel, matrícula nº 1.553.425, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Matéria Finalística, código FCE 1.13, da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS. (Processos nº 19955.102260/2022-81 e nº 00695.000713/2022-16)

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

PORTARIA MTP Nº 2.099, DE 25 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021 - (Processo nº 10128.104965/2019-14), resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Nacional do Trabalho:

I - MAURO RODRIGUES SOUZA e RODRIGO MARTINS SOARES, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Previdência;

II - LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS e ISABELE JACOB MORGADO, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Previdência;

III - ROMULO MACHADO E SILVA e SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Previdência;

IV - TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS e DANIELA FERREIRA E CRUZ PIC, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério da Economia.

V - NELSON ANDRADE JUNIOR e GILBERTO KOJI NAGATA, titular e suplente, respectivamente, Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI - ANGELA VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS e MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS, titular e suplente, respectivamente, Representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

VII - RODRIGO HUGUENEY DO AMARAL MELLO e MÁRCIA GONÇALVES DE ALMEIDA, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

VIII - IVO DALL'ACQUA JÚNIOR e EDGAR SEGATO NETO, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);

IX - SYLVIA LORENA T. DE SOUSA e PABLO ROLIM CARNEIRO, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

X - FREDERICO TOLEDO MELO e JOÃO GUILHERME ABRAHÃO, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Confederação Nacional do Transporte (CNT);

XI - CLOVIS VELOSO DE QUEIROZ NETO e JOICY DAMARES PEREIRA, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde);

XII - ANDREA CAROLINA DA CUNHA TAVARES e DANILO PIVA JUNIOR, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Confederação Nacional do Turismo (CNTUR);

XIII - ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO e ÁLVARO FERREIRA EGEA, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB);

XIV - RONALDO LUIZ RODRIGUES e MARIO TEIXEIRA, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);

XV - VAGNER FREITAS e VALEIR ERTLE, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT);

XVI - MIGUEL EDUARDO TORRES e JOÃO CARLOS GONÇALVES, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Força Sindical (FS);

XVII - SÔNIA MARIA ZERINO SILVA e WILSON PEREIRA, titular e suplente, respectivamente, Representantes da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST);

XVIII - RICARDO PATAH e FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO, titular e suplente, respectivamente, Representantes da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Art. 2º O Conselho Nacional do Trabalho será presidido pelo membro titular previsto no inciso I do Art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/MTP nº 287, de 11 de fevereiro de 2022, publicada na página 47 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

